26	Equipo Macrogotas	Und	6.000	1,15	MEDIX
CONTRATADA: SERGILAB PRODUTOS HOSP. E LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 01.463.618/0001-50					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa 12 meses	Valor Unitário	Marca
24	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico descartável, transparente, incolor e estéril, com tampa protetora ROXA	Und	100.000	0,42	GREINER
25	Tubo 12 X 75 (Tubo de Tipagem)	Und	120.000	0,09	CRAL
27	Ponteira P200 universal, 0 a 200 Ml	Und	70.000	0,02	CRAL

Os lotes 20,21,22 restaram FRACASSADOS por descumprimento do(s) licitante(s) às regras editalicias.
As especificações detalhadas do objeto desta licitação encontram-se disponiveis para consulta no sitio eletrônico: www.licitacoes-e2.bb.com.br

A Pregoeira adjudica os lotes deste extrato
O Diretor Geral Homologa o resultado da licitação e ratifica os atos do Pregoeiro

Aracaju 25 de março de 2026

Charles Leal Souza
Diretor Geral da FSPH

Viviane Araujo Cruz Alves
Pregoeira da FSPH

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 1633/2026, datado de 18 de março de 2026., fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias da Servidora Pública da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Márcia Soares Correia	661.xxx.xxx-00	043/2026	04/03/2026	02/05/2026

Aracaju, 24 de março de 2026.

Samuel Alves Barreto
Diretor Presidente

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 34/2026
DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o §1º do art. 64, bem como nos termos do art. 84, §2º da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE a proceder à instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, referente aos fatos relatados no Processo n.º 4308/2026-APU/DEN/MANF-IPESAÚDE, originado de manifestação registrada junto à Ouvidoria deste Instituto sob o Protocolo n.º 45838/26-2, com a finalidade de apurar, de forma minuciosa, as circunstâncias e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes da denúncia de suposta negligência e ausência de atendimento de urgência odontológica no Centro Odontológico Maria Viana Tavares de Bragança, ocorrida em 30 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias, contados na forma do art. 280, Capitulo III, Seção I - Sindicância Administrativa, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão e a critério da autoridade instauradora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 093/2025
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **MOTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 37.912.803/0001-22**
OBJETO: O Presente Termo A ditiv o visando Aumento de Teto
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 2 3 4 . 0 0 0 , 0 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 317/2026 - PROJUR
PROCESSO Nº: 015215.19600/2025-0 (E-DOC: Nº 23417/2025)

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026
DATA ABERTURA: 24 de março de 2026.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, para eventual aquisição de tubos em aço carbono para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 120 dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Tuper S/A com o valor R$ 1.227.600,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Imprensa Oficial de Sergipe

DEMONSTRATIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 02/2026

Compromitente: Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE
Compromissada: Larissa Francis Oliveira
Objeto: Estágio não obrigatório
Instituição: Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe- FANESE
Base legal: Lei Federal nº 11.788/2008
Prazo: 12(doze) meses
Inicio: 23/03/2026
Término: 23/03/2027

Aracaju/SE, 23 de Março de 2026.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor - Presidente

DESENVOLVE-SE

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2025

PAD nº 286/2025. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. **CONTRATADA**: Urban Systems Brasil Estudos de Mercado Ltda. **CNPJ** nº 03.552.499/0001-38. **OBJETO:** Acrescer ao objeto contratual a execução das etapas 2 (Plano Estratégico) e 3 (Plano de Ação) para o destino Grande Aracaju. **PARECER JURÍDICO Nº** 17/2026**. VALOR** R$ 678.175,00 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 13.303/2016 e RICL da Desenvolve-SE.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente

DIVERSOS

GOVERNO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
ESTADO DE SERGIPE

Praça da Matriz, nº 49, Centro, Divina Pastora/SE, CEP 49.650-000
CNPJ nº 13.108.733/0001-96

EXTATO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 282/2022

A Prefeitura Municipal de Divina Pastora, CNPJ 13.108.733/0001-96, sediado na Praça da Matriz, nº 49, Centro, Divina Pastora/SE, CEP 49.650-000, exclusivamente para a construção de Reforma e construção de infraestrutura da Praça da Bandeira, com área de intervenção de 1.944,23 m², localizada no Bairro Centro, no municipio de Divina Pastora, conforme as coordenadas geográficas ZONA 24L WGS UTM: 702463/8818840. Torna público que recebeu junto a **ADEMA LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 282/2022.**

Divina Pastora/SE, 20 de fevereiro de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
ESTADO DE SERGIPE

Praça da Matriz, nº 49, Centro, Divina Pastora/SE, CEP 49.650-000
CNPJ nº 13.108.733/0001-96
EXTATO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 342/2022

A Prefeitura Municipal de Divina Pastora, CNPJ 13.108.733/0001-96, sediado na Praça da Matriz, nº 49, Centro, Divina Pastora/SE, CEP 49.650-000, exclusivamente para a construção de Reforma

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Março de 2026 às 21:37:17